



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 02, de 1 de Fevereiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Várzea Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 933 de 03/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 383.246,11 (Trezentos e Oitenta e Tres Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Onze Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da (s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0287-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.30.00 Material de Consumo	190.000,00
0614-0801-12.122.0037.2.029 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.553,00
0576-0501-04.123.0037.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.694,00
0076-0501-04.123.0037.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300,00
0311-0901-13.122.0037.2.045 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	1.699,11
0632-0801-12.361.0231.2.031 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	188.000,00
Total R\$	383.246,11

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0145-1401-15.451.0332.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	383.246,11
Total R\$	383.246,11

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre em 1 de Fevereiro de 2016.**

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
PREFEITO